



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO SUDESTE
2ª RM
REGIÃO DAS BANDEIRAS

Certificado de Registro

Nº: 179765

VALIDADE: 06/02/2020

RAZÃO SOCIAL: CENTRO DE TREINAMENTO TOP GUN LTDA-ME

CNPJ: 28.782.806/0001-06

ENDEREÇO: AV ROTA DOS IMIGRANTES, 2161, SALA 1, ANEXO A, CENTRO-CEP 13825-000, Holambra-SP

ATIVIDADES:

01 - CAÇA - ENTIDADE DE CAÇA, 02 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - ARMAZENAGEM DE ARMA DE FOGO, 03 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - ARMAZENAGEM DE EXPLOSIVO, 04 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - ARMAZENAGEM DE MUNIÇÃO, 05 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - ARMAZENAGEM DE ARMA DE PRESSÃO, 06 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - CAPACITAÇÃO COM ARMA DE FOGO, 07 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - CAPACITAÇÃO COM ARMA DE PRESSÃO, 08 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - CAPACITAÇÃO COM MUNIÇÃO, 09 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ARMA DE FOGO, 10 - TIRO DESPORTIVO - ENTIDADE DE TIRO DESPORTIVO.

Obs: Os produtos autorizados para as atividades acima encontram-se no anexo "Relação de Produtos Controlados".

AMPARO: art.91 do Regulamento (R-105) aprovado pelo Decreto nº 3.665, de 20 de novembro de 2000.

Obs: O pedido de revalidação do CR deverá ser iniciado até 3 (três) meses antes do término da validade do registro § 1º, art. 49, do R-105.



São Paulo - SP, 20 de fevereiro de 2018

Gen Div ADALMIR MANOEL DOMINGOS
Comandante da 2ª Região Militar

Por Delegação:

EDUARDO ALVES DE SOUZA - Cel
SFPC/2

Conforme o Publicado no BI nº 109, de 13/06/2017, o Comandante da 2ª RM delega competência assinatura das Concessões, Revalidações dos Certificados de Registro e Certificados de Registro de Arma de Fogo (CRAE) ao abaixo nominado.

JOSE AUGUSTO BOBINONI LOS REIS - Cel
Ch. EM da 1ª Brigada de Infantaria Leve



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO SUDESTE
2ª RM
REGIÃO DAS BANDEIRAS

Certificado de Registro

Nº: 93250

VALIDADE: 21/11/2019

RAZÃO SOCIAL: 9 MILIMETROS COMERCIO DE ARMAS E MUNIÇÕES LTDA - ME

CNPJ: 17.019.297/0001-30

ENDEREÇO: AVENIDA ROTA DOS MIGRANTES, 2161, CENTRO, CEP 13.825-000, Holambra-SP

ATIVIDADES:

01 - COMÉRCIO DE ARMA DE FOGO, 02 - COMÉRCIO DE ARMA DE PRESSÃO, 03 - COMÉRCIO DE EXPLOSIVO, 04 - COMÉRCIO DE MUNIÇÃO, 05 - COMÉRCIO DE OUTROS PCE, 06 - COMÉRCIO DE PROTEÇÃO BALÍSTICA, 07 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - ARMAZENAGEM DE ARMA DE FOGO, 08 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - ARMAZENAGEM DE ARMA DE PRESSÃO, 09 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - ARMAZENAGEM DE EXPLOSIVO, 10 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - ARMAZENAGEM DE MUNIÇÃO, 11 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - ARMAZENAGEM DE OUTROS PCE, 12 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - ARMAZENAGEM DE PROTEÇÃO BALÍSTICA.

Obs: Os produtos autorizados para as atividades acima encontram-se no anexo "Relação de Produtos Controlados".

AMPARO: art.91 do Regulamento (R-105) aprovado pelo Decreto nº 3.665, de 20 de novembro de 2000.

Obs: O pedido de revalidação do CR deverá ser iniciado até 3 (três) meses antes do término da validade do registro § 1º, art. 49, do R-105.



São Paulo - SP, 14 de dezembro de 2017

Gen Div ADALMIR MANOEL DOMINGOS
Comandante da 2ª Região Militar

Por Delegação:

ARNALDO BEZERRA DE MIRANDA - Cel
SFPC/2

Conforme o Publicado no BI nº 109, de 13/06/2017, o Comandante da 2ª RM delega competência assinatura das Concessões, Revalidações dos Certificados de Registro e Certificados de Registro de Arma de Fogo (CRAF) ao abaixo nominado.

JOSE AUGUSTO BOGNONI LOS REIS - Cel
Ch EM da 11ª Brigada de Infantaria Leve



agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a assembleia extraordinária, determinando a mim, que servi como secretário, que lavrasse a presente Ata e levasse a registro junto aos órgãos públicos competentes, para surtir os efeitos jurídicos necessários. A presente segue assinada por mim, e pelo senhor presidente, como sinal de sua aprovação. Holambra, 10 de fevereiro de 2018. Heber Vieira Brunhani e Raul Salvador Brunhani.


 Raul Salvador Brunhani
 Secretário da Mesa


 Heber Vieira Brunhani
 Presidente da Assembleia


 Heber Vieira Brunhani
 Diretor Presidente

Cartório de Holambra
 Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Município de Holambra da Comarca de Araraquara/SP

Daniel de Araújo Cunha - Oficial/Tabelião
 Rua Colares, nº 280 - Térco, Centro, Holambra/SP
 Fone: (19) 3602-4322 - cartorio@holambra.sp.gov.br

Reconheço, por semelhança, as firmas de: (1) RAUL SALVADOR BRUNHANI e (2) HEBER VIEIRA BRUNHANI, em documento sem valor econômico, do(a) Holambra, 27 de fevereiro de 2018.
 Em Teste da Verdade. Cód. [202570]0145941006023161

NATALIA AP. DA COSTA - ESCRIVENTE AUTORIZADA (DT0:3)
 Total R\$ 18,27

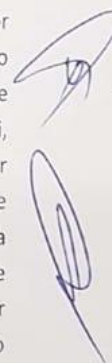
Natália Ap. da Costa
 Escrevente Autorizada



CENTRO DE TREINAMENTO TOP GUN LTDA – C.T.T.G.
CNPJ: 28.782.806/0001-06

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
CENTRO DE TREINAMENTO TOP GUNS - C.T.T.G.

Aos (10) dias do mês de Fevereiro de 2018, as 20:00 horas, reuniram-se em assembleia geral extraordinária, os sócios fundadores do Centro de Treinamento Top Guns – C.T.T.G., em sua sede social na Av Rota dos Imigrantes, 2161 – Sala 1, Anexo A – Centro – Holambra/SP – CEP 13825-000, tendo comparecido todos os sócios fundadores conforme consta no livro de presenças. Assumiu a presidência da assembleia por aclamação o sócio fundador Senhor Heber Vieira Brunhani, que convidou a mim, senhor Raul Salvador Brunhani para secretaria-lo. Constituída a mesa, o Senhor presidente deu por instalada a assembleia que contava com a presença da totalidade de seus membros. Iniciado os trabalhos, o Senhor presidente informou, que de conformidade com a convocação feita, esta assembleia tinha competência extraordinária, tendo em vista a necessidade de aprovação de matérias de competência da modalidade de assembleia, razão pela qual a Ordem do Dia estava assim constituída. A) Aprovação da denominação da categoria de associados de sócio proprietário para sócio fundador; B) eleição da diretoria para o triênio de 2018 á 2021 e C) De outros assuntos de interesse social. Após a ciência e concordância unanime dos sócios fundadores presentes, determinou o Senhor presidente, que se passasse ao primeiro item da Ordem do Dia, tendo colocado em discussão a aprovação da denominação da categoria de associados de sócio proprietário para sócio fundador. Após a ciência e concordância unanime dos sócios fundadores presentes, o senhor presidente determinou que passasse ao segundo item “b” eleição da diretoria para o triênio de 2018 a 2021; por aclamação foi eleita a nova diretoria: Diretor Presidente Senhor Heber Vieira Brunhani, Diretor Vice- Presidente Senhor Raul Salvador Brunhani, Diretor Tesoureiro Senhor Heber Vieira Brunhani, Diretor Secretario Senhor Iran Daier Brunhani, Diretor Segundo Secretario Senhor Raul Salvador Brunhani e Diretor de Esportes Senhor Heber Vieira Brunhani, todos qualificados nessa Ata; Em seguida passando para o ultimo item, da ordem do dia, ou seja “c” Outros assuntos de interesse social, concedeu-se palavra ao Vice-Presidente recém empossado, Senhor Raul Salvador Brunhani, o qual agradeceu a todos presentes pelo apoio ao cargo Diretor Vice-Presidente. Finalmente o senhor presidente passou a palavra para quem quisesse se manifestar, e na ausência de manifesto e nada mais havendo a tratar,



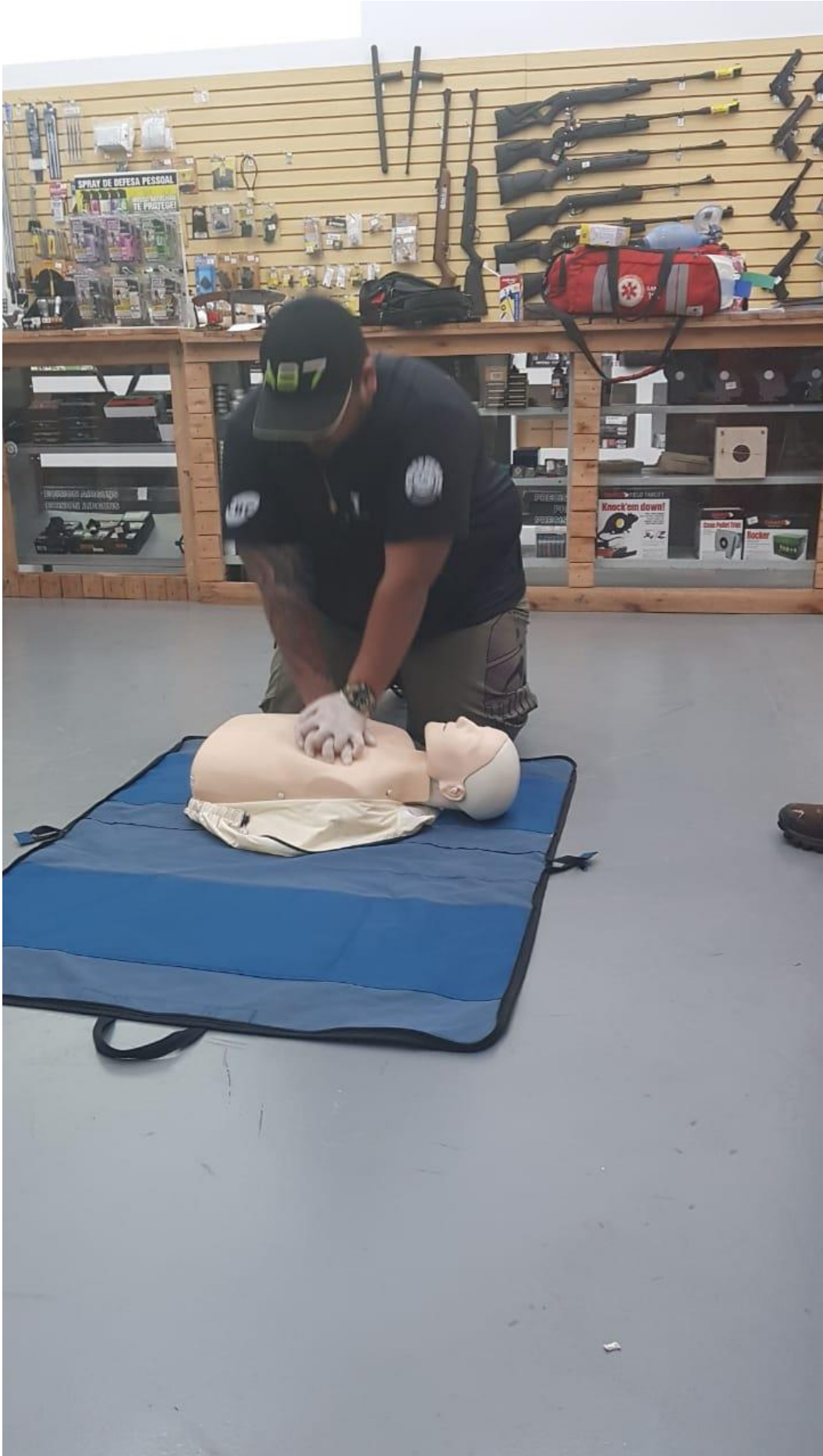














REGISTRO Nº 017
LIVRO 2

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE CAPTURAS E DELEGACIAS ESPECIALIZADAS - DECADE
DIVISÃO DE PRODUTOS CONTROLADOS E REGISTROS DIVERSOS - DPCRD

ANO 2017

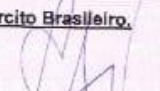
REGISTRO PARA ESTANDE DE TIRO AO ALVO

9 MILÍMETROS COMÉRCIO DE ARMAS E MUNIÇÕES

Nos termos da Resolução SSP nº 52, de 18 de julho de 1978 e, com fulcro na manifestação favorável do Excelentíssima Senhora Delegada de Polícia Titular do Município de Holambra, Dra. JULIANA BELINATI BERNARDO, expeça-se ao estabelecimento 9 Milímetros Comércio de Armas e Munições, CNPJ nº 17.019.297/0001-30, I.E. Isento, sito a Av. Rota dos Imigrantes nº 2;161, Sala 1 – Anexo A-B-C, Centro, município de Holambra, Estado de São Paulo, CEP 13825-000, licença desta Divisão de Produtos Controlados e Registros Diversos do DECADE, para manter em funcionamento ESTANDE DE TIRO AO ALVO, nas condições aprovadas conforme Certidão de Vistoria de 14 de junho de 2017, assinada pela Autoridade Policial supra referenciada e, pelos Srs. Policiais Cíveis, Luis Henrique L'astorina Nunes do Amaral e Ismael Pereira da Mota, observado o compromisso de sujeitar-se aos critérios de segurança e fiscalização constantes nas legislações inerente em vigor, notadamente, o Decreto nº 8911, de janeiro de 1935, o Decreto Federal nº. 3.665, de 20 de novembro de 2.000 (R- 105) e da Instrução Técnica Administrativa – ITA n.º 19/99 – DFPC, no que couber, com destaque para os critérios retro mencionados.

Este registro tem validade até 06 de julho de 2.020 quando apresentado em conjunto com o respectivo Certificado de Registro do Exército Brasileiro e não se aplica às atividades de tiro em deslocamento e para armas automáticas e de calibre restrito de uso exclusivos das Forças Armadas (notadamente fuzil) assim definidas pelo R-105, salvo liberação expressa do Exército Brasileiro.

São Paulo, 06 de julho de 2017


CARLOS C. CASTIGLIONI
Delegado de Polícia Titular
Setor Técnico de Produtos Controlados – Autorizações
DECADE

*Édwardo Daniel de Souza
Investigador de Polícia – Classe Especial*





REGISTRO Nº 017
LIVRO 1

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE CAPTURAS E DELEGACIAS ESPECIALIZADAS - DECADE
DIVISÃO DE PRODUTOS CONTROLADOS E REGISTROS DIVERSOS - DPCRD

ANO 2017

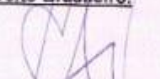
REGISTRO PARA ESTANDE DE TIRO AO ALVO

9 MILÍMETROS COMÉRCIO DE ARMAS E MUNIÇÕES

Nos termos da Resolução SSP nº 52, de 18 de julho de 1978 e, com fulcro na manifestação favorável do Excelentíssima Senhora Delegada de Polícia Titular do Município de Holambra, Dra. JULIANA BELINATI BERNARDO, expeça-se ao estabelecimento 9 Milímetros Comércio de Armas e Munições, CNPJ nº 17.019.297/0001-30, I.E. Isento, sito a Av. Rota dos Imigrantes nº 2;161, Sala 1 – Anexo A-B-C, Centro, município de Holambra, Estado de São Paulo, CEP 13825-000, licença desta Divisão de Produtos Controlados e Registros Diversos do DECADE, para manter em funcionamento ESTANDE DE TIRO AO ALVO, nas condições aprovadas conforme Certidão de Vistoria de 14 de junho de 2017, assinada pela Autoridade Policial supra referenciada e, pelos Srs. Policiais Cíveis, Luis Henrique L'astorina Nunes do Amaral e Ismael Pereira da Mota, observado o compromisso de sujeitar-se aos critérios de segurança e fiscalização constantes nas legislações inerente em vigor, notadamente, o Decreto nº 6911, de janeiro de 1935, o Decreto Federal nº. 3.665, de 20 de novembro de 2.000 (R- 105) e da Instrução Técnica Administrativa – ITA n.º 19/99 – DFPC, no que couber, com destaque para os critérios retro mencionados.

Este registro tem validade até 06 de julho de 2.020 quando apresentado em conjunto com o respectivo Certificado de Registro do Exército Brasileiro e não se aplica às atividades de tiro em deslocamento e para armas automáticas e de calibre restrito de uso exclusivo das Forças Armadas (notadamente fuzil) assim definidas pelo R-105, salvo liberação expressa do Exército Brasileiro.

São Paulo, 06 de julho de 2017


CARLOS C. CASTIGLIONI
Delegado de Polícia Titular
Setor Técnico de Produtos Controlados – Autorizações
DECADE

*Eduardo Daniel de Souza
Investigador de Polícia – Classe Especial*

ATENÇÃO

AO ENTRAR NO ESTANDE, ATENTAR-SE:

- USAR OCULOS E ABAFADORES;
- ESTAR COM CALÇADOS FECHADOS;
- MANUSEAR AS ARMA SOMENTE NOS BOX DE TIRO;
- RESPEITAR E OBEDECER AS ORDENS DO INSTRUTOR DE TIRO RESPONSÁVEL;
- LEMBRE-SE: QUEBROU, PAGOU!!!
- QUALQUER DÚVIDA OU PROBLEMA, FAVOR APRESENTAR-SE NO BALCÃO OU AO INSTRUTOR DE TIRO RESPONSÁVEL.







Top GUNS
ADVENTURE

Fobus
holsters
& pouches

Top GUNS
ADVENTURE

DESANAR O CIDADÃO
NÃO É A SOLUÇÃO!

Pyro-Target

